



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ATA DE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.04

Aos dezenove (19) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), na sala da Comissão de Permanente de Licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas, MEMBRO, a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, SECRETÁRIA a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda as licitantes: **HILDA HELENA MOELLER MOMBACH**, inscrito no CPF sob o nº 361.122.750-15, **PLANEJASUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.078.869/0001-09, representado pelo Sr. Humberto Pinheiro Guerra, inscrito no CPF sob o nº 233.942.423-20, **F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.610.735/0001-90, representada pela Sra. Silvia Lorena Girão Barreto Barros Nogueira Nobre, inscrito no CPF sob o nº 506.182.023-15, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo Nº 002/2017.04.0603, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2017.04, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Amontada deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo da licitante, **PLANEJASUS LTDA** os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, exigidos no o item **4.2.5.1** do edital e da licitante **F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME**, apresentou o cartão de inscrição exigida na alínea “b” do item 4.2.2.3. do edital, apresentou o Alvara de funcionamento exigido no item 4.2.2.4. do edital, apresentou a comprovação de regularidade municipal, exigido na alínea “c” do item 4.2.4.1. do edital, apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 4.2.4.2.1. do edital, apresentou termos de abertura e encerramento exigidos no item 4.2.5.1 do edital, apresentou a certidão negativa de falência e concordata exigidas no item 4.2.5.2 do edital em referência, que ora não fora apresentado Na sessão de **ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.04**, realizada no dia quatro (04) de abril, do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), culminando, assim, na abertura do prazo previsto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, Após a análise das documentações apresentadas, as Licitantes, únicas participantes para os itens do Certame em epígrafe, foram consideradas **HABILITADAS**, por cumprir todos os quesitos requeridos no presente processo. A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação e perguntou se os licitantes iriam interpor recursos contra a decisão. As licitantes presentes desistiram expressamente do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações. A comissão passou para fase de julgamento da proposta de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes Proposta de Preços, dos Licitantes Habilitados, que foi analisada pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. Em relação a esse dispositivo os proponentes estão **CLASSIFICADOS**. Em seguida foi divulgado o seguinte resultado: **F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME**, ITEM 01- Contratação para a prestação de serviços especializados para

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the name 'mmobre'.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



assessoria e consultoria em gestão na saúde pública na atenção básica, Valor Global de sessenta e sete mil reais (R\$ 67.000,00), **PLANEJASUS LTDA** ITEM 02 - Contratação para a prestação de serviços especializados para assessoria e consultoria em serviços de saúde através do sistema único de saúde –SUS, nas áreas, programas e projetos e instituições públicas , Valor Global de sessenta e oito mil reais (R\$ 68.000,00), **HILDA HELENA MOELLER MOMBACH**, ITEM 03 - Contratação para a prestação de serviços especializados para auditoria em obras e assessoramento de engenharia civil, Valor Global de oitenta e quatro mil reais (R\$ 84.000,00), sagrando-se vencedoras do Certame, pelo menores preços apresentados de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço em epígrafe. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e novamente, perguntou se o participante iria interpor recurso contra o resultado divulgado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93 e alterações posteriores, e novamente os mesmos, desistiram expressamente do recurso. Tal desistência foi posta na presente Ata, e nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada, Estado do Ceará, dezenove (19) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE


Adriana Rodrigues Ferreira


MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA/CE


Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos

SECRETÁRIO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE


Hilda Helena Moeller Mombach
LICITANTE


Humberto Pinheiro Guerra
PLANEJASUS LTDA
LICITANTE


Silvia Lorena Girão Barreto Barros Nogueira Nobre
F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
01	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME	R\$ 67.000,00
02	PLANEJASUS LTDA	R\$ 68.000,00
03	HILDA HELENA MOELLER MOMBACH	R\$ 84.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que os Contratos sejam celebrados com as Empresas acima aludidas conforme quadro acima, que foram vencedora do certame, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preço acima referida.

Amontada/CE, 19 de abril de 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE